



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 106

DATA: 04.05.2022

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA B - GRAU II // ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Foram alteradas as condições de inscrição do curso em referência, nomeadamente em relação à sua taxa (total 200,00€) e prazo de inscrição (13/05/2022). Todas as restantes condições mantêm-se inalteradas:

- Ter 19 anos à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro seguinte:

| | |
|---------|--|
| 4 anos | Para indivíduos nascidos até 31/12/1966 |
| 6 anos | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 |
| 9 anos | Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002 |
| 12 anos | Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, e no 1.º e 2.º ciclo de ensino básico ou no 7.º ano de escolaridade |

- Ter exercido a função de Treinador por pelo menos 6 meses na posse de habilitação UEFA C (Grau I);
- O Pagamento das seguintes taxas administrativas:

| Componente Formativa | Taxa de inscrição |
|---|-------------------|
| Formação Geral | 50,00€ |
| Formação Específica | 100,00€ |
| Formação Prática - Estágio Profissionalizante | 50,00€ |
| TOTAL | 200,00€ |

Com efeito, e até 13/05/2022 (sexta-feira), todos os interessados a fim de procederem à candidatura devem remeter para geral@afpd.pt cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Ficha de candidatura (em anexo) devidamente preenchida e assinada;
- Cartão de cidadão;



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

- Fotografia atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de Habilitações;
- Diploma UEFA C ou diploma de ex-I Nível de Futsal
- Título Profissionalizante de Treinador de Desporto (TPTD) de Grau I de Futsal Válido;
- Certificado de Formação Continua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do Curso UEFA C de Futsal;
- Comprovativo de transferência bancária no valor de 50,00€ para o IBAN PT500059 0011 0100 4800 01216.

A Direção da A.F.P.D.